



ALTA FLORESTA D'OESTE

Gestão 2021/2024 – Biênio 2023/2024

PROJETO LEI N° 031/2023

Alta Floresta D'Oeste-RO, 07 de dezembro de 2023.

Autor: Natã Soares da Cruz

SUMULA

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA FELICIDADE COM O NOME HEITOR MOREIRA UGOLINI."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, Estado de Rondônia, APROVOU e ele Prefeito Municipal SANCIONA e Publica a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada como "CRECHE MUNICIPAL HEITOR MOREIRA UGOLINI", a creche municipal localizada no Bairro Santa Felicidade, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Claudomiro Neves da Silva, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

NATÃ SOARES DA CRUZ
Vereador/CMAFO



ALTA FLORESTA D'OESTE

Gestão 2021/2024 – Biênio 2023/2024

Ofício nº 031/2023

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa à denominação do prédio público **CRECHE MUNICIPAL HEITOR MOREIRA UGOLINI** em virtude de sua significativa importância para a comunidade local, em que, tão precocemente nos deixou, vítima de uma fatalidade.

A finalidade primordial de indicar em homenagem ao HEITOR MOREIRA UGOLINI, filho do atual vice-prefeito, para que seja nomeada a Creche Municipal localizada no bairro Santa Felicidade em seu nome, visto que por ser uma Creche nova, ainda não possui nome oficial, assim, nomeando como “**CRECHE MUNICIPAL HEITOR MOREIRA UGOLINI**”, para prestar as devidas homenagens.

Certificamo-nos de que o nome proposto está alinhado com o propósito e a função do prédio público Creche Municipal, contribuindo para sua identidade e missão.

Verificamos a conformidade desta proposta com as legislações e normas locais que regem a denominação de prédios públicos, garantindo sua legalidade e adequação.

Assim, encaminho a esta augusta Casa de Lei o presente projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados, solicito o recebimento e tramitação do presente projeto.

Atenciosamente,

NATÁ SOARES DA CRUZ
Vereador/CMAFO